



PORTARIA N.º 59 DE 14/08/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

POLLYANA ALVES CUZZUOL

MATRICULA 21880

Período Aquisitivo: 01/06/2024 A 31/05/2025

Período De Ferias: 30/07/2025 A 28/08/2025 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 036, DE 27/06/2025**

Período de interrupção: 05/08/2025 A 28/08/2025 – 24 DIAS

Documento solicitante: Processo 30149/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2025

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310037003400370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **18/08/2025 12:14**
Checksum: **42D9F745B1F023819DD1DC8A1C9A531C88EDB850888889A558A6A21A9E6C6C5E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800310037003400370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.